

EDITAL N° 47/2019 PROGRAD
PET CONEXÃO DE SABERES MATEMÁTICA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET – Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão,

1.3 . Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática UFAC visa o preenchimento inicial de **quatro (04) vagas** a serem preenchidas a partir de março de 2020 e formação de cadastro de reserva.

1.5 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. José Ronaldo Melo, tutor do grupo PET Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática UFAC, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática UFAC.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática UFAC:

- a) promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática;
- b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos;
- c) reconhecer a partir da leitura e da escrita a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos, das comunidades urbanas de Rio Branco, através da difusão dos conhecimentos adquiridos no ambiente do curso de Matemática;
- d) criar condições a partir da leitura e da escrita para que as comunidades urbanas de Rio Branco, principalmente as comunidades de referência dos bolsistas do PET Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática UFAC, tenha acesso aos meios de formação e difusão dos conhecimentos matemáticos necessários ao convívio social;
- e) promover a partir da leitura e da escrita uma discussão sobre metodologias de ensino e práticas pedagógicas na área de Matemática, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática.

3 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES EM MATEMÁTICA UFAC

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 4º período.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes) horas semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Matemática (2º semestre de 2019), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **02 a 06 de dezembro de 2019, no horário das 13h às 18h, na sala da Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC)**, localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69.915-900, Rio Branco/AC.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 As inscrições serão homologadas e divulgadas no **dia 09 de dezembro de 2019**, após às 17 horas, no sítio eletrônico <www.ufac.br>;
- 5.4 Do resultado das inscrições será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica (DIAFAC) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação;
- 5.5 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, no **dia 11 de dezembro de 2019**.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato será avaliado com base no coeficiente de rendimento escolar presente em seu histórico escolar, expedido pelo NURCA e uma entrevista com perguntas relativas às obrigações, direitos e desenvolvimento do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes em Matemática, presente no **Manual de Orientações Básicas – PET**, que deverão ser respondidas por escrito. **A entrevista acontecerá das 8h às 10h, do dia 13 de dezembro de 2019, no Laboratório de Didática da Matemática, localizado no bloco Jersey Nunes.** A nota final será composta pela média aritmética do coeficiente de rendimento escolar

presente no histórico (variação de 0 a 10) do aluno e a nota da entrevista (variação de 0 a 10) realizada pelo aluno.

6.2 O resultado preliminar será publicado até dia **16 de dezembro de 2019** no sítio eletrônico www.ufac.br.

6.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de Seleção.

6.4 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico nas disciplinas de conteúdos de Matemática relacionadas à Educação Básica;
- b) Compromisso e disponibilidade de tempo para realização das atividades do programa, manifestado pelo candidato no ato da entrevista;
- c) Maior idade.

6.5 O resultado final será publicado no dia **18 de dezembro de 2019** no sítio eletrônico www.ufac.br.

7 CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27/11/2019
Inscrição dos candidatos	02 a 06/12/2019
Publicação do resultado preliminar das inscrições	09/12/2019
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições	11/12/2019
Entrevista	13/12/2019
Resultado preliminar da nota final (entrevista)	16/12/2019

Recurso em relação ao resultado preliminar da nota final (prova escrita e entrevista)	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Resultado Final	18/12/2019

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.3 O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2020.

8.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 2.246/2018

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2019

Nome:
Endereço Completo:
Telefone residencial:
Celular:
E-mail:
RG:
CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):
Curso:
Modalidade:
Período:
Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. Rio Branco, _____ de _____ de 2019. _____ Assinatura do Discente (igual ao documento de identidade)